



RESOLUÇÃO 010/2025

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Órgão deliberativo vinculado à Unidade Gestora Municipal de Desenvolvimento Social – UGMDS, criado pela Lei Municipal nº 1.505, de 05 de setembro de 1997, alterado pela Lei Municipal nº 2.068, de 17 de dezembro de 2010.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Em reunião ordinária realizada no dia **23 de junho de 2025**, com início às **14h29**, na sala de reuniões da Unidade Gestora Municipal de Desenvolvimento Social, localizada na Avenida Eduardo Castro, nº 655, Vila São José – Várzea Paulista/SP:

Aprovar a apresentação da “Prestação de Contas de janeiro a dezembro do ano de 2024 da Eco e Vida”.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Robson dos Santos Junior

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social